



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Série

Número 32

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 81/2023**

Consolidação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Odília Maria Sousa Rodrigues Jesus Pereira, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Aviso n.º 82/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Isabel Sousa Gomes, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 07-02-2023, ficando abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeta à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Despacho n.º 86/2023**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no montante de € 1.450,00.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 81/2023****Sumário:**

Consolidação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Odília Maria Sousa Rodrigues Jesus Pereira, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico.

**Texto:**

Em cumprimento do determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 9 de novembro de 2022, e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 29 de dezembro de 2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna intercategorias, com efeitos à data do despacho, no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, por se encontrarem reunidas as condições previstas no artigo 99.º A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, da trabalhadora D. Odília Maria Sousa Rodrigues Jesus Pereira, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Remuneratório da Administração Pública 2023 - Tabela Remuneratória Única.

Funchal, 8 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Aviso n.º 82/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Isabel Sousa Gomes, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 07-02-2023, ficando abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeta à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Sara Isabel Sousa Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, de 180 dias, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 07-02-2023.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Despacho n.º 86/2023****Sumário:**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no montante de € 1.450,00.

**Texto:**

Considerando que importa dotar o Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de meios financeiros que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, desses meios, em regra incompatível com os procedimentos habituais da tesouraria;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos Serviços do Gabinete da Secretária Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 32.º do mesmo diploma, e ainda na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Constituir, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, um Fundo de Maneio no montante de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) - Centro Financeiro - M100700 - Sec.49, Cap.01, Div.01, Subdiv.00 - distribuído pelas classificações económicas abaixo indicadas:

Cód. D.02.01.08.C0.00 - Material de Escritório - Outros .....	€ 50,00
Cód. D.02.01.15.00.00 - Prémios, Condecorações e Ofertas .....	€ 60,00
Cód. D.02.01.21.00.00 - Outros Bens.....	€ 120,00
Cód. D.02.02.03.00.00 - Conservação de Bens .....	€ 70,00
Cód. D.02.02.11.00.00 - Representação dos Serviços .....	€ 200,00
Cód. D.02.02.13.A0.00 - Deslocações e Estadas .....	€ 150,00
Cód. D.02.02.17.A0.00 - Publicidade obrigatória .....	€ 700,00
Cód. D.02.02.25.00.00 - Outros Serviços .....	€ 100,00

- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior será movimentada no Banco Santander TOTTA, S.A., no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a qual poderá ser movimentada por um cartão de débito pelo responsável do Fundo de Maneio.
- 3 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio criado pelo presente Despacho, para todos os efeitos legais, a trabalhadora Maria Lúcia Ferreira de Andrade, Coordenadora, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, Coordenador, ambos a exercer funções na Unidade de Técnica Contabilidade do Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 4 - No omissis aplica-se o disposto na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março.
- 5 - Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, 13 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)